



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL  
E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**Parecer nº 16/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 018/2026**

**Origem do Projeto:** Poder Executivo

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter emergencial 02 (dois) Agentes de Combate a Endemias da outras providências.

**Matéria:** contratação emergencial de Agentes de Combate a Endemias.

**Data de Protocolo:** 01.04.2026

**Relator:** Vereador Gilmar Luiz Muller

**Conclusão do Voto:** Favorável

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que pede autorização legislativa para contratar em caráter emergencial 02 (dois) Agentes de Combate a Endemias.

**II – ANÁLISE:**

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.

A contratação almejada, neste caso, mostra-se necessária e urgente, pois o município não pode colocar em risco os interesses da comunidade e todos sabem da importância da atuação de Agente de combate a endemias, especialmente por conta da necessidade de enfrentamento ao Mosquito da dengue.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**




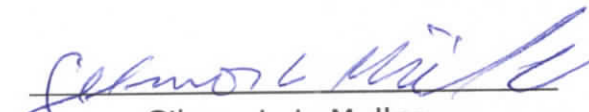
Portanto, a pretensão objeto do projeto de lei 018/2026, atende aos interesses públicos e a necessidade da comunidade Tunense.

**III – CONCLUSÃO DO PARECER:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 018/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2026.

  
Marlice Sperafico Casten  
Presidente

  
Gilmar Luiz Muller  
Vice-Presidente

  
Mariza Fantoni de Matos  
Secretária

